

INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São José dos Campos

II Festival Estudantil de Música do Instituto Federal de São Paulo

Campus São José dos Campos

Regulamento e Ficha de Inscrição

Art. 1º - O II Festival Estudantil de Música do IFSP – SJC será realizado no dia **24/10/2019** com início às **16h30** e término programado para às **21 h**, e reger-se-á pelos artigos e dispositivos que compõem o presente regulamento.

Art. 2º - O presente Festival Estudantil de Música do IFSP - SJC tem como objetivos gerais:

- a) Valorizar a música em todas as suas modalidades, estilos, ritmos e influências;
- b) Reafirmar, através da música, a importância do trabalho desenvolvido pelos artistas locais e alunos;
- c) Promover a arte, a cultura, o gosto pela música, e incentivar os músicos em idade escolar ou universitária, através da própria realização do presente festival, com músicas autorais ou covers, que enfoquem os mais variados temas;
- d) Envolver alunos e servidores, direta ou indiretamente, contribuindo para a valorização e apreciação da arte;
- e) Desenvolver atitudes de autoconfiança e autocrítica nas tomadas de decisões em relação às produções pessoais.

Art. 3º - Poderão se inscrever no festival bandas, duplas, trios ou artistas solos que envolvam alunos e/ou servidores – docentes, técnicos administrativos ou terceirizados dos campus de São José dos Campos, Campos do Jordão, Caraguatatuba ou Jacareí.

Art. 4º - A ficha de inscrição (ANEXO I), bem como a autorização dos pais ou responsáveis legais (ANEXO II), no caso de aluno (a) menor de idade, deverão ser enviadas junto ao repertório de apresentação para o seguinte endereço eletrônico: ccf.sjc@ifsp.edu.br.

- Para seleção, o inscrito deverá enviar um arquivo de mídia de vídeo ou link, tocando e cantando.
- Caso selecionado, receberá um e-mail de confirmação.

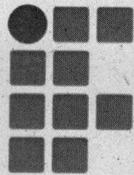
Art. 5º - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher entre as categorias:

Categoria 1 – Solo/Dupla

Categoria 2 – Banda

Obs. A partir de 3 integrantes será considerado Banda.

- **Cada categoria deverá apresentar 3 músicas de sua escolha, que serão apresentadas em sequência.**



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São José dos Campos

Art. 6º - O período de inscrições é de 20 de setembro a 13 de outubro 2019. Serão selecionados, pela comissão organizadora, até 6 (seis) participantes de cada categoria, totalizando 12 (doze) competidores. O número de participantes por categoria poderá ser redefinido pela comissão organizadora do festival, sem aviso prévio, mediante análise das inscrições e demanda por categoria. A existência da categoria será mantida desde que pelo menos 2 (dois) participantes estejam inscritos. Os participantes selecionados serão avisados através dos meios de comunicação informados na ficha de inscrição.

Art. 7º - A premiação do festival será:

Categoria 1:

1º Colocado - 1 (um) troféu e mais R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)

2º Colocado - 1 (um) troféu mais brindes

3º Colocado - 1 (um) troféu

Categoria 2:

1º Colocado - 1 (um) troféu e mais R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)

2º Colocado - 1 (um) troféu mais brindes

3º Colocado - 1 (um) troféu

Os valores de premiação podem ser alterados sem aviso prévio pela comissão organizadora.

Art. 8º - A ordem de apresentação será definida por meio de sorteio a ser realizado pela comissão julgadora minutos antes do horário previsto para o início das apresentações. A votação pela comissão julgadora será feita durante cada apresentação e os resultados e premiações serão divulgados no final do evento pela comissão organizadora. As notas serão de 1 a 10 a critério técnico de cada jurado.

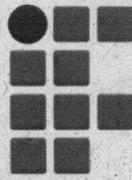
Serão julgados os seguintes quesitos:

- Ritmo, afinação, interpretação, instrumentação e arranjo.

Art. 9º - Serão disponibilizados para os artistas no palco do evento: um corpo de bateria, constituído de bumbo, tom 1, tom 2 e surdo, um amplificador de guitarra, um amplificador de contra baixo, microfones e pedestais.

- Cabos P10, instrumentos, palhetas, baquetas, pratos, estantes e pedal de bumbo devem ser trazidos pelo músico.
- Para demais necessidades, consultar a comissão organizadora. Serão eliminados os participantes que não possuírem os equipamentos necessários para a sua apresentação.

Art. 10º - Cada participante terá 10 (dez) minutos para se apresentar, bem como 05 (cinco) minutos para montar seus equipamentos e mais 05 (cinco) minutos para desmontar após a apresentação. O tempo deverá ser seguido à risca sob pena de eliminação.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São José dos Campos

Art. 11º - Cada participante poderá enviar seu mapa de palco junto à inscrição, porém, sua montagem dependerá das condições de tempo e conveniência do festival, analisados pela comissão previamente.

Art. 14º - No ato da inscrição o participante se responsabiliza pela escolha do seu repertório bem como os direitos envolvidos e autoriza o uso do seu direito de imagem por videos ou fotos do festival onde o participante apareça.

Art. 16º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival, cujas decisões serão irrecorríveis.

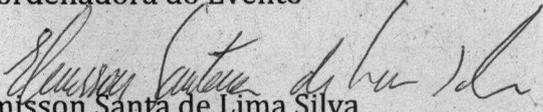
Elege-se o foro da comarca de São José dos Campos.

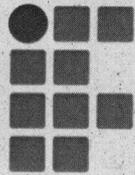
São José dos Campos, 9 de setembro 2019.

Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva

Assinado de forma digital por
Marcia Regina Nunes Lourenço da
Silva
Dados: 2019.09.26 10:30:32 -03'00'

Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva
Coordenadora do Evento


Elmisson Santa de Lima Silva
Coordenador de Extensão - Cex



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São José dos Campos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O II FESTIVAL DE MUSICA DO IFSP – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nome da banda, dupla, trio ou solo: _____

Principal responsável: _____

Aluno, servidor, professor ou membro responsável: _____

Telefone para contato (preferencialmente com whatsapp): (____) _____

Prontuário do aluno responsável pela banda : _____

Categoria de inscrição (escolha apenas uma):

Categoria 1 – Solo /Dupla

Categoria 2 - Banda

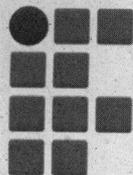
Breve história/release: _____

Repertório: (lembre-se, você tem 10 minutos para se apresentar)

Formação da banda, contendo nome dos integrantes, prontuario e campus (se houver) e seus respectivos instrumentos:

Quais equipamentos, daqueles disponibilizados pela comissão, você vai precisar usar? (ex: corpo de bateria, amplificador de baixo etc...)

Declaro que **li o edital** por completo e estou de acordo com as políticas de realização do festival, assim como qualquer colocação nele presente, sob pena de eliminação. Declaro também ceder meu direito de imagem para veiculação demídias, como publicação de fotos e vídeos onde eu ou o grupo apareçam.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São José dos Campos

Assinatura do inscrito

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DO II FESTIVAL ESTUDANTIL DE MUSICA DO IFSP-SJC

Nome da banda, dupla, trio ou solo: _____

Nome do aluno menor de idade: _____

Telefone para contato: (____) _____

Eu _____, responsável legal pelo
aluno(a) _____, de prontuário
_____ do IFSP campus _____, do
_____ ano do curso de _____ autorizo a sua
participação no II Festival Estudantil de Musica do IFSP-SJC, bem como o direito de imagem
sobre o participante, como publicação de fotos e vídeos onde o aluno(a) apareça.

Declaro que **li o edital** por completo e estou de acordo com as políticas de realização do
festival, assim como qualquer colocação nele presente, sob pena de eliminação.

Assinatura responsável